

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026 DA PIINC – PRÉ-INCUBADORA DE IDEIAS DE NEGÓCIOS DE CAMBARÁ

Processo Administrativo nº 1.724/2026

Vinculado ao Processo Administrativo nº 1.163/2026

REFERÊNCIA: Edital de Seleção nº 01/2026 da PIINC – Pré-Incubadora de Ideias de Negócios de Cambará, destinado à seleção de pessoas físicas para participação no Programa Municipal de Pré-Incubação.

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Agronegócio e Inovação e da PIINC – Pré-Incubadora de Ideias de Negócios de Cambará, considerando a necessidade de ampliar o período de divulgação e a participação de interessados no processo seletivo, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital de Seleção nº 01/2026, com fundamento nos itens 13.2 e 15.3 do referido edital.

DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Fica prorrogado até as 23h59min do dia 14 de agosto de 2026 o prazo para inscrição e submissão das propostas no Edital de Seleção nº 01/2026 da PIINC.

DO NOVO CRONOGRAMA

Em razão da prorrogação, o cronograma constante do item 13.1 do Edital de Seleção nº 01/2026 passa a vigorar com as seguintes datas:

Etapa	Nova data/período
Inscrição e submissão da proposta	De 11/06/2026 até as 23h59min de 14/08/2026
Habilitação das propostas e convocação para a etapa da Banca Julgadora	17/08/2026
Banca Julgadora	De 18/08/2026 a 21/08/2026
Divulgação do resultado da Banca Julgadora e dos selecionados para as vagas oferecidas	24/08/2026
Prazo para assinatura do contrato de pré-incubação	De 25/08/2026 a 28/08/2026, em horário comercial
Início do ciclo de pré-incubação	Entre 01/09/2026 e 04/09/2026, em data e horário a serem comunicados aos selecionados

DAS INSCRIÇÕES JÁ REALIZADAS

As inscrições e propostas submetidas anteriormente à publicação deste aviso permanecem integralmente válidas, não sendo necessária nova inscrição ou reapresentação dos documentos já encaminhados.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições, condições, critérios, obrigações e regras estabelecidas no Edital de Seleção nº 01/2026.

O presente aviso passa a integrar o Edital de Seleção nº 01/2026 para todos os efeitos administrativos.

Os candidatos inscritos serão comunicados acerca da alteração, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial da PIINC e nos demais canais institucionais de divulgação.

Cambará, 23 de julho de 2026.

Walcir Joaquim